

# ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120 DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <a href="http://www.tjce.jus.br">http://www.tjce.jus.br</a> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

# Inspeção realizada na 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza/CE

## RELATÓRIO

Portaria nº 26/2021/CGJCE (DJe de 22/04/2021)

#### Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

### Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Fernando Teles de Paula Lima

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO				
Processo	PJeCor 0000	083-18.2021.	2.00.0806	
Unidade	5ª Vara de Si	5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza		
Entrância	Final			
Endereço	Avenida Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria – Fórum Clóvis Beviláqua			
Período da Inspeção	Maio de 202	1		
Portaria		de 22/04/202		
	2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)			
Nome:				87
Dr. Sérgio Girão Abreu				
(X) Juiz de Direito ( ) Ju	iz Substituto		· ( ) Respondendo	
			stiver respondendo ou signatória: Portaria n'	
Exercício cumulativo:			ara de Sucessões	de Fortaleza
(X) Sim ( ) Não Ingresso na Magistratura: 21/09/	/1994		a 25/05/2021) Vara: 26/02/2015	
ingresso na Magistratura. 21/07/	1774	Ingresso na	vara. 20/02/2013	
O Juiz reside na Comarca?	O Juiz reside na Comarca? (X) Sim ( )		) Não	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum? ( ) Sim (X)		X) Não		
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?		( ) Sim (X) Não Qual?		
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral? ( ) Sim (X) Não				
O Juiz exerce a função de magistério? Se sim, em		( ) Sim (X) Se sim, em o Qual a frequ	qual instituição?	
<b>3 DO QUADRO DE I</b> INSPEÇÃO JUDICIAL)	PESSOAL (DAD			RÔNICO DE
3.1 ANALISTAS JUDICI	ÁRIOS		TOTAL	1
Fernando Cunha Pinho				7969
3.2 JUÍZES LEIGOS		TOTAL	0	
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA		TOTAL	0	
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS		TOTAL	2	
Maria de Lourdes Firmeza d		la		97668
Francisco Jean Leonel dos Sa	intos			200362
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS TOTAL 0		0		
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO TOTAL		0		

3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADI	U <b>AÇÃO</b>		TOTAL	2
Karla Karine Sousa Silva				44388
Tallysson Bonifácio da Silva do Nascimento		44454		
•	emento			
3.8 TERCEIRIZADOS			TOTAL	0
3.9 CEDIDOS			TOTAL	0
3.10 CARGOS EM COMISSÃO				
Suyanne Nogueira Lima	Supervisora	de Unidad	e Judiciária	22786
Marília Martins de Castro	Assistente de	Unidade .	Judiciária	22846
4 DA PROMOTORIA DE JU	USTIÇA (DADO	S DO FOI	RMULÁRIO EI	LETRÔNICO DE
INSPEÇÃO JUDICIAL)				
Nome:				) D 1 1
Dra. Janemary Benevides Pontes			(X) Titular (	) Respondendo
Responde por outras Unidades?			Oueia?	
( ) Sim (X) Não			Quais?	
5 <b>DA DEFENSORIA PÚBL</b> INSPEÇÃO JUDICIAL)	LICA (DADOS	DO FOR	MULÁRIO EL	ETRÔNICO DE
Nome:			(X) T: ( )	\ D
Dr. Rogério Matias Rebouças da Silva (X) Titular (		) Respondendo		
Responde por outras Unidades?	114			
( ) Sim (X) Não		Quais?		
6 DA COMPETÊNCIA DA UI	NIDADE JUDIC	CIÁRIA		
Vara de Sucessões				
7 DO ACERVO PROCESS UNIDADE JUDICIÁRIA DO ID 432				
		THO DL 20		
Acervo atual (relatório gerado em 04/	(05/2021 - SEI)			1915
Acervo na última inspeção realizada p	pela CGJ/CE			2173
Data da Inspeção: Agosto de 2019		Nº CPA	: 8502307-41.2	019.8.06.0026
(X) Diminuiu ( ) Aumentou		Diferen	ça:	258
Tramitação Processual: ( ) Físico	. , ,		( ) Físico/Digit	
8 DA PRODUTIVIDADE (DA				LUNIDADE
HIDICIADIA DO ID 422251 DE 4 F	DE MAIO DE 202			
JUDICIÁRIA DO ID 432351, DE 4 D			020 a Marco de 2	0021
<b>8.1</b> Produtividade do magistrado nos	últimos 12 meses			
8.1 Produtividade do magistrado nos Item	s últimos 12 meses Quantidade			lédia Mensal
8.1 Produtividade do magistrado nos Item Sentenças	s últimos 12 meses Quantidade 543			lédia Mensal 67,87
8.1 Produtividade do magistrado nos  Item  Sentenças  Acordos	Súltimos 12 meses Quantidade 543 0			lédia Mensal 67,87 0
8.1 Produtividade do magistrado nos Item Sentenças	s últimos 12 meses Quantidade 543			lédia Mensal 67,87

OBS.: O magistrado Sérgio Girão Abreu esteve em gozo de férias nos períodos de 18/06/2020 a 07/07/2020 e de 26/10/2020 a 14/11/2020, bem como afastado de suas atividades nos meses de fevereiro/março de 2021, para tratamento médico (internação por COVID-19, conforme CPA nº 8501069-91.2021.8.06.0001), motivo pelo qual foi computada a média de 8 meses trabalhados.

DADOS DA UNIDADE			
<b>8.2</b> Gestão de desempenho (Ano: 2021, Re	elatório SEI gerado em 04/05/2021)		
Processos novos		232	
Processos pendentes de julgamento		1822	
Processos julgados		147	
Processos pendentes de baixa		1915	
Processos baixados		195	
<b>8.3</b> Gestão do acervo (Mês: Maio – Ano:	2021, Relatório SEI gerado em 04/05	5/2021)	
Processos conclusos para Sentença		23	
Processos julgados e não baixados		93	
Processo Suspenso		54	
Processos Reativados no mês		0	
Processos Transitados no mês		26	
Processos em grau de recurso no mês		1	
Processos remetidos a outro foro no mês		0	
Processos arquivados definitivamente no mês		21	
Processos entrados no mês		5	
Processos julgados no mês		0	
<b>8.4</b> Processos prioritários (Mês: Maio – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 04/05/2021)			
Idoso	Pendente de Julgamento	422	
Idoso	Pendente de Baixa	447	
Menor	Pendente de Julgamento	33	
Menor	Pendente de Baixa	34	
Daamaa Chaya	Pendente de Julgamento	9	
Doença Grave Pendente de Sargamento Pendente de Baixa		9	
<b>8.5</b> Processos paralisados há mais de 10 04/05/2021)	0 dias (Mês: Maio – Ano: 2021, R	elatório SEI gerado em	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		140	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		175	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		0	
Total		315	
<b>8.6</b> Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: M	Maio – Ano: 2021, Relatório SEI gera	do em 04/05/2021)	
Índice de processos com assunto cadastrado		61,05%	
Índica de conformidade de classe (CNJ)		99,95%	

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS (DADOS DO FORMULÁRIO	ELETRÔNICO DE
INSPEÇÃO JUDICIAL)	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	128
OBS.: 3 processos dessa fila pertencem a juíza titular da 1ª vara de sucessões, I	Ora. Cleide Alves de
Aguiar, em virtude da suspeição do Dr. Sérgio Girão Abreu	
Para Decisão Interlocutória	0
<b>9.1.1</b> Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação	
de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela	( <b>X</b> ) <b>Sim</b> ( ) Não
parte requerida?	
Como é feito esse controle? Os processos que possuem pedidos de Liminar es	ou Tutela de Urgência

ficam sob a análise do Analista. Nas varas de sucessões, tais pedidos são feitos na petição inicial ou em petições intermediárias. Ao analisar tais petições, é feito a minuta e o acompanhamento pelo Analista Judiciário, conforme consta no Plano de Gestão de 2021 da Unidade.

9.1.2 Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais?		
(inclusive em processos arquivados)	(X) Sim ( ) Não	
Como é feito? Os servidores responsáveis pela elaboração dos expedientes pós-sentença,		
analisam o recolhimento das custas finais. Quando não é feito o recolh		
for feito de maneira incorreta, as partes serão intimadas para efetiva		
pena de inscrição em dívida ativa. Os expedientes são elaborad		
recolhimento correto das custas.	os somente apos o	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE		
9.2.1 Processos Cíveis		
Mandados de Segurança	-	
Ações Civis Públicas	-	
Ações de Improbidade Administrativa	-	
9.2.2		
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	-	
Juris realizados nos últimos 12 meses	-	
Juris pendentes de realização	-	
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri Processos inseridos na Meta ENASP	-	
9.2.3	-	
Cumprimento em Regime Fechado	_	
Cumprimento em Regime Semiaberto		
	-	
Cumprimento em Regime Aberto	-	
9.2.4		
Total de processos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente  Total de processos de apuração de Ato Infracional	-	
Total de processos de apuração de Ato infractorial  Total de processos de execução de medida socioeducativa	<u> </u>	
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO		
DA UNIDADE JUDICIÁRIA DO ID 432351, DE 4 DE MAIO DE 2		
RETIFICADOS COM BASE NO SISTEMA SAJADM-CPA)	,	
10.1 Processos administrativos contra serventias extrajudiciais		
Competência da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua		
10.2 Processos com Representação		
1. 0080774-60.2009.8.06.0001 (Representação por Excesso de Prazo nº 8503672-96		
2. 0904303-70.2012.8.06.0001 (Representação por Excesso de Prazo nº 8504434-15		
11 DOS PROCEDIMENTOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTIC	CO DA UNIDADE	
JUDICIÁRIA DO ID 432351, DE 4 DE MAIO DE 2021, E ANEXOS)  11.1 Procedimentos (Mês: Maio – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 04/05)	/2021)	
11.1 Procedimentos (Mês: Maio – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 04/05 Entrados no mês	1	
Arquivados	0	
11.2 Cartas Precatórias (Mês: Maio – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 04.	-	
Pendentes	26	
12 DAS AUDIÊNCIAS		
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses (DADOS DO RELATÓRIO	ESTATÍSTICO DA	
UNIDADE JUDICIÁRIA DO ID 432351, DE 4 DE MAIO DE 2021, E ANEXO		
Total de audiências agendadas	5	
Total de audiências realizadas	0	
Audiências não realizadas	2	
Audiências canceladas/redesignadas	0	
	24/05/2021	
Data da audiência mais longínqua		
12.2 Situação geral (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEC		
Processos aguardando a designação de audiências	1	

Processos aguardando a realização de	e audiência 0
13 DO GERENCIAMENTO	<b>DA UNIDADE</b> (DADOS DO FORMULÁRIO
ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDIO	CIAL)
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote D	i- (X) servidor específico
gital	( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail ins	
titucional	( ) revezamento
Há uma rotina específica para a co	2-
brança de cartas precatórias sem cun	
primento?	( ) não
Há uma rotina específica para cobrar	1_
ça de mandados pendentes de cumpr	
mento?	1 ( ) não
	ADOS
14 PROCESSOS INSPECION	
14.1 PROCESSOS CONCLUSO	
Processo	Movimentação
	Vistos em inspeção. Ação de prestação de contas da
	inventariança ajuizada em 02/05/2018. Último impulso
0128566-92.2018.8.06.0001	judicial em 17/08/2020, encontrando-se o feito concluso
	para despacho desde 25/08/2020. Há nos autos diversas
	petições subsequentes não apreciadas. Ao Juiz da Vara,
	para impulso oficial.
	Vistos em inspeção. Ação de remoção de inventariante
	ajuizada em 22/04/2019. Último impulso judicial em
0022322-08.2019.8.06.0001	13/03/2020, encontrando-se o feito concluso para
0022022 0012013100000001	despacho desde 31/08/2020. Há nos autos diversas
	petições subsequentes não apreciadas. Ao Juiz da Vara,
	para impulso oficial.
	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em
	04/02/2020, com primeiras declarações prestadas no dia
0208430-14.2020.8.06.0001	27/07/2020. Processo concluso para despacho desde
0200 130 11.2020.0.00.0001	01/09/2020. Há nos autos diversas petições
	subsequentes não apreciadas. Ao Juiz da Vara, para
	impulso oficial.
	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em
	27/10/2016, com primeiras declarações prestadas no dia
	06/12/2016. Último impulso judicial em 05/06/2020,
0179335-75.2016.8.06.0001	encontrando-se o feito concluso para despacho desde
	03/09/2020. Há nos autos pedido de expedição de
	alvará, de 03/08/2020, ainda não apreciado (fls.
	152/153). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
	Vistos em inspeção. Ação de prestação de contas da
	inventariança ajuizada em 29/03/2018. Último impulso
0120269-96.2018.8.06.0001	judicial em 31/07/2020, encontrando-se o feito concluso
0120207-70.2010.0.00.0001	para despacho desde 03/09/2020. Há nos autos diversas
	petições subsequentes não apreciadas. Ao Juiz da Vara,
	para impulso oficial.

0157278-92.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 21/08/2018, com primeiras declarações rerratificadas no dia 29/11/2019. Último impulso judicial em 25/05/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 04/09/2020. Há nos autos diversas petições subsequentes não apreciadas. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0194673-89.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 29/12/2016, com primeiras declarações prestadas no dia 13/03/2017. Último impulso judicial em 17/04/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 08/09/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0164982-59.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 21/09/2018, com primeiras declarações prestadas no dia 12/11/2018. Último impulso judicial em 31/07/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 02/10/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0126359-23.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 23/04/2018, com primeiras declarações prestadas no dia 08/05/2019. Último impulso judicial em 29/04/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 02/10/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0226186-36.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 04/05/2020, com primeiras declarações prestadas no dia 02/07/2020. Último impulso judicial em 22/07/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 02/10/2020. Há nos autos diversas petições subsequentes não apreciadas. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0101095-38.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 09/01/2017, com primeiras declarações prestadas no dia 14/08/2018. Último impulso judicial em 06/08/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 02/10/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0115645-67.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 08/03/2019, com primeiras declarações prestadas no dia 17/12/2019. Último impulso judicial em 04/09/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 13/10/2020. Há nos autos diversas petições subsequentes não apreciadas. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0222323-72.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 07/04/2020, com primeiras declarações prestadas no dia 15/07/2020. Último impulso judicial em 05/08/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 20/10/2020. Há nos autos pedido de expedição de alvará, de 21/10/2020, ainda não apreciado (fl. 95). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

0114224-42.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 27/02/2019, com primeiras declarações prestadas no dia 11/12/2019. Último impulso judicial em 11/05/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 29/10/2020. Há nos autos diversas petições subsequentes não apreciadas. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0181599-31.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 30/10/2017, com primeiras declarações prestadas no dia 14/03/2018. Último impulso judicial em 19/05/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 30/11/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0171957-97.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 18/10/2018, com primeiras declarações prestadas no dia 22/11/2018. Último impulso judicial em 20/07/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 01/12/2020. Há nos autos diversas petições subsequentes não apreciadas, inclusive pedido de expedição de alvará (fls. 122/123). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0115891-63.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de arrolamento sumário ajuizada em 09/03/2019 e julgada em 12/03/2020. Último impulso judicial em 23/07/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 01/12/2020, quando de seu desarquivamento. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0181993-38.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 31/10/2017, com primeiras declarações prestadas no dia 30/08/2019. Último impulso judicial em 17/08/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 02/12/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0220372-40.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 26/03/2020, com primeiras declarações prestadas no dia 24/06/2020. Último impulso judicial em 19/08/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 02/12/2020. Há nos autos diversas petições subsequentes não apreciadas, inclusive pedido de expedição de alvará (fls. 313/316). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0209345-63.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário por arrolamento sumário ajuizada em 06/02/2020. Feito contestado. Último impulso judicial em 03/09/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 07/01/2021. Há nos autos diversas petições não apreciadas. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0018299-24.2017.8.06.0119	Vistos em inspeção. Pedido de alvará judicial ajuizado em 01/09/2017. Último impulso judicial em 03/09/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 12/01/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

08/11/2018, com primeiras declarações prestadas no dia 15/01/2019. Último impulso judicial em 29/09/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 12/01/2021. Feito contestado e recém-replicado. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 10/07/2018, com primeiras declarações prestadas no dia 15/10/2019. Último impulso judicial em 14/02/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 18/01/2021. Há nos autos diversas petições não apreciadas. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 30/05/2015, com primeiras declarações prestadas no dia 10/09/2015. Último impulso judicial em 14/08/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde
encontrando-se o feito concluso para despacho desde 12/01/2021. Feito contestado e recém-replicado. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 10/07/2018, com primeiras declarações prestadas no dia 15/10/2019. Último impulso judicial em 14/02/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 18/01/2021. Há nos autos diversas petições não apreciadas. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 30/05/2015, com primeiras declarações prestadas no dia 10/09/2015. Último impulso judicial em 14/08/2020,
12/01/2021. Feito contestado e recém-replicado. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 10/07/2018, com primeiras declarações prestadas no dia 15/10/2019. Último impulso judicial em 14/02/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 18/01/2021. Há nos autos diversas petições não apreciadas. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 30/05/2015, com primeiras declarações prestadas no dia 10/09/2015. Último impulso judicial em 14/08/2020,
da Vara, para impulso oficial.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 10/07/2018, com primeiras declarações prestadas no dia 15/10/2019. Último impulso judicial em 14/02/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 18/01/2021. Há nos autos diversas petições não apreciadas. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 30/05/2015, com primeiras declarações prestadas no dia 10/09/2015. Último impulso judicial em 14/08/2020,
10/07/2018, com primeiras declarações prestadas no dia 15/10/2019. Último impulso judicial em 14/02/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 18/01/2021. Há nos autos diversas petições não apreciadas. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 30/05/2015, com primeiras declarações prestadas no dia 10/09/2015. Último impulso judicial em 14/08/2020,
15/10/2019. Último impulso judicial em 14/02/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 18/01/2021. Há nos autos diversas petições não apreciadas. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 30/05/2015, com primeiras declarações prestadas no dia 10/09/2015. Último impulso judicial em 14/08/2020,
encontrando-se o feito concluso para despacho desde 18/01/2021. Há nos autos diversas petições não apreciadas. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 30/05/2015, com primeiras declarações prestadas no dia 10/09/2015. Último impulso judicial em 14/08/2020,
18/01/2021. Há nos autos diversas petições não apreciadas. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 30/05/2015, com primeiras declarações prestadas no dia 10/09/3-50.2015.8.06.0001  18/01/2021. Há nos autos diversas petições não apreciadas. Ao Juiz da Vara, para impulso ajuizada em 30/05/2015. Último impulso judicial em 14/08/2020,
apreciadas. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 30/05/2015, com primeiras declarações prestadas no dia 10/09/2015. Último impulso judicial em 14/08/2020,
Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 30/05/2015, com primeiras declarações prestadas no dia 10/09/3-50.2015.8.06.0001 Último impulso judicial em 14/08/2020,
30/05/2015, com primeiras declarações prestadas no dia 10/09/3-50.2015.8.06.0001 Último impulso judicial em 14/08/2020,
encontrando-se o feito concluso para despacho dasdo
19/01/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em
31/05/2017, com primeiras declarações prestadas no dia
0139992-38.2017.8.06.0001 04/10/2018. Último impulso judicial em 29/09/2020,
encontrando-se o feito concluso para despacho desde
19/01/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em
31/01/2020, com primeiras declarações prestadas no dia 27/05/2020. Último impulso judicial em 27/10/2020,
0207836-97.2020.8.06.0001 encontrando-se o feito concluso para despacho desde
20/01/2021. Há nos autos diversas petições não
apreciadas. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em
30/09/2016, com últimas declarações prestadas no dia 22/11/2019. Último impulso judicial em 03/07/2020,
encontrando-se o feito concluso para despacho desde
25/01/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em
29/05/2018, com primeiras declarações prestadas no dia
0135915-49.2018.8.06.0001 23/10/2018. Último impulso judicial em 06/10/2020,
encontrando-se o feito concluso para despacho desde 25/01/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em
02/09/2019, com primeiras declarações prestadas no dia
0168501-08.2019.8.06.0001 14/02/2020. Último impulso judicial em 29/04/2020,
encontrando-se o feito concluso para despacho desde
27/01/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 12/09/2018, com primeiras declarações prestadas no dia
0162632-98.2018.8.06.0001
encontrando-se o feito concluso para despacho desde
29/01/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA
Processo Movimentação  Vistos em inspeção de apulação de partilha c/a
Vistos em inspeção. Ação de anulação de partilha c/c petição de herança ajuizada em 24/10/2016 e conclusa para
0178281-74.2016.8.06.0001   petição de herança ajurzada em 24/10/2010 e conclusa para sentença desde 28/09/2020. Ao Juiz da Vara, para
julgamento do feito.

0162109-91.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 03/06/2015 e julgada em 13/05/2020, quando da homologação da partilha amigável. Embargos declaratórios opostos e já contrarrazoados, encontrando-se o feito concluso para sentença desde 13/11/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0044282-54.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de remoção de inventariante ajuizada em 26/10/2018 e conclusa para sentença desde 19/11/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0208179-93.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de remoção de inventariante ajuizada em 03/02/2020 e conclusa para sentença desde 01/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0167020-44.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de anulação de testamento ajuizada em 28/09/2018 e conclusa para sentença desde 15/03/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0133750-63.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 11/05/2017 e conclusa para sentença desde 15/04/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0201022-06.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de exigir contas ajuizada em 17/12/2019 e conclusa para sentença desde 29/04/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0547497-11.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 18/06/2001 e conclusa para sentença desde 07/05/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0158389-48.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 07/08/2017 e conclusa para sentença desde 07/05/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0125054-38.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 12/04/2017 e conclusa para sentença desde 11/05/2021. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
14.3 PROCESSOS INSERIDO	OS NA META 2, DO CNJ
Processo	Movimentação
0174727-34.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Pedido de alvará judicial ajuizado em 06/10/2016 e concluso para sentença desde 13/05/2021, após pedido de desistência da ação pela perda superveniente do objeto. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0140868-61.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de arrolamento de bens ajuizada em 20/03/2015 e conclusa para sentença desde 13/05/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0041457-89.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 17/09/2008. Último impulso judicial em 14/07/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 01/09/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.

	cumprimento da Meta 2, do CNJ.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 28/08/2008. Último impulso judicial em 14/08/2019,
0048213-17.2008.8.06.0001	encontrando-se o feito concluso para despacho desde 14/01/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em
	30/07/2015. Último impulso judicial em 23/04/2020,
0178415-38.2015.8.06.0001	encontrando-se o feito concluso para despacho desde
	09/09/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o
	cumprimento da Meta 2, do CNJ.
	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em
	25/04/2014. Último impulso judicial em 31/07/2020,
0854243-25.2014.8.06.0001	encontrando-se o feito concluso para despacho desde 29/10/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no
	encerramento da presente demanda, visando o
	cumprimento da Meta 2, do CNJ.
	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 11/04/2011. Último impulso judicial em 31/07/2020,
0469795-03.2011.8.06.0001	encontrando-se o feito concluso para despacho desde 01/12/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no
	encerramento da presente demanda, visando o
	cumprimento da Meta 2, do CNJ.
	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em
	07/12/2011 Ultimo impulso judicial em $26/10/2020$
0520722 17 2011 0 06 0001	07/12/2011. Último impulso judicial em 26/10/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde
0520732-17.2011.8.06.0001	encontrando-se o feito concluso para despacho desde 12/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no
0520732-17.2011.8.06.0001	encontrando-se o feito concluso para despacho desde 12/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o
0520732-17.2011.8.06.0001	encontrando-se o feito concluso para despacho desde 12/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0520732-17.2011.8.06.0001	encontrando-se o feito concluso para despacho desde 12/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o
	encontrando-se o feito concluso para despacho desde 12/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 24/02/2011. Último impulso judicial em 21/09/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde
0520732-17.2011.8.06.0001 0460940-35.2011.8.06.0001	encontrando-se o feito concluso para despacho desde 12/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 24/02/2011. Último impulso judicial em 21/09/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 15/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no
	encontrando-se o feito concluso para despacho desde 12/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 24/02/2011. Último impulso judicial em 21/09/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 15/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o
0460940-35.2011.8.06.0001	encontrando-se o feito concluso para despacho desde 12/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 24/02/2011. Último impulso judicial em 21/09/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 15/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no
0460940-35.2011.8.06.0001	encontrando-se o feito concluso para despacho desde 12/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 24/02/2011. Último impulso judicial em 21/09/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 15/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.  NDO DESIGNAÇÃO/REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA Movimentação
0460940-35.2011.8.06.0001  14.4 PROCESSOS AGUARDA	encontrando-se o feito concluso para despacho desde 12/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 24/02/2011. Último impulso judicial em 21/09/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 15/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.  NDO DESIGNAÇÃO/REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA Movimentação  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em
0460940-35.2011.8.06.0001  14.4 PROCESSOS AGUARDA Processo	encontrando-se o feito concluso para despacho desde 12/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 24/02/2011. Último impulso judicial em 21/09/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 15/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.  NDO DESIGNAÇÃO/REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA Movimentação  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 19/05/1998. Último impulso judicial em 09/03/2021,
0460940-35.2011.8.06.0001  14.4 PROCESSOS AGUARDA	encontrando-se o feito concluso para despacho desde 12/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 24/02/2011. Último impulso judicial em 21/09/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 15/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.  NDO DESIGNAÇÃO/REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA Movimentação  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em
0460940-35.2011.8.06.0001  14.4 PROCESSOS AGUARDA Processo  0377958-47.2000.8.06.0001	encontrando-se o feito concluso para despacho desde 12/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 24/02/2011. Último impulso judicial em 21/09/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 15/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.  NDO DESIGNAÇÃO/REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA  Movimentação  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 19/05/1998. Último impulso judicial em 09/03/2021, encontrando-se o feito atualmente aguardando a realização de sessão de mediação, por videoconferência, designada para o dia 24/05/2021.
0460940-35.2011.8.06.0001  14.4 PROCESSOS AGUARDA Processo  0377958-47.2000.8.06.0001	encontrando-se o feito concluso para despacho desde 12/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 24/02/2011. Último impulso judicial em 21/09/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 15/01/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.  NDO DESIGNAÇÃO/REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA Movimentação  Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 19/05/1998. Último impulso judicial em 09/03/2021, encontrando-se o feito atualmente aguardando a realização de sessão de mediação, por videoconferência, designada

0208494-97.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 19/11/2015. Último impulso judicial em 16/04/2020, encontrando-se o feito paralisado desde agosto de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0125277-59.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 23/01/2015. Último impulso judicial em 28/11/2019, encontrando-se o feito paralisado desde agosto de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0218203-83.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 13/03/2020. Último impulso judicial em 15/05/2020, encontrando-se o feito paralisado desde agosto de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0115450-34.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 16/10/2009. Último impulso judicial em 22/07/2020, encontrando-se o feito paralisado desde setembro de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0495328-61.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 27/07/2011. Último impulso judicial em 09/09/2020, encontrando-se o feito paralisado desde outubro de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0100643-57.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 07/01/2019. Último impulso judicial em 06/04/2020, encontrando-se o feito paralisado desde setembro de 2020, aguardando cumprimento/devolução de mandado citatório pelo Oficial de Justiça Eli Cosme de Lacerda. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0029993-49.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 09/03/1996. Último impulso judicial em 04/09/2020, encontrando-se o feito paralisado desde outubro de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0144052-83.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de arrolamento de bens ajuizada em 19/06/2019. Último impulso judicial em 09/09/2020, encontrando-se o feito paralisado desde outubro de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0906324-19.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 27/04/2012. Último impulso judicial em 09/10/2020, encontrando-se o feito paralisado desde novembro de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0169148-37.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 08/10/2018. Último impulso judicial em 02/09/2020, encontrando-se o feito paralisado desde novembro de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.6 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação

0020981-10.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 19/05/2020, tendo por finalidade a intimação da inventariante acerca de despacho. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 20/05/2020, por ato ordinatório. Expediente intimatório confeccionado em 20/05/2020 e ainda aguardando cumprimento da Oficiala de Justiça Emanuelle de Castro Pereira. Cobrança do cumprimento/devolução do mandado respectivo reiterada em 18/03/2021. Recomenda-se ao Juiz da Vara que diligencie, se necessário for, junto a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua para as providências cabíveis.
0037506-67.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 25/11/2020, tendo por finalidade a citação de herdeiro. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 01/12/2020, por ato ordinatório. Expediente citatório confeccionado em 01/12/2020 e ainda aguardando cumprimento do Oficial de Justiça Carlos Henrique Neves de Araújo. Cobrança do cumprimento/devolução do mandado respectivo reiterada em 24/03/2021. Recomenda-se ao Juiz da Vara que diligencie, se necessário for, junto a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua para as providências cabíveis.
0038391-81.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 08/12/2020, tendo por finalidade a intimação da Fazenda Nacional acerca da ação de inventário e documentos. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 08/12/2020, por ato ordinatório. Expediente intimatório confeccionado em 08/12/2020 e ainda aguardando cumprimento do Oficial de Justiça Antônio Sérgio Farias Castro. Cobrança do cumprimento/devolução do mandado respectivo em 27/04/2021. Recomenda-se ao Juiz da Vara que diligencie, se necessário, junto a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua para as providências cabíveis.
0039435-38.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 23/12/2020, tendo por finalidade a citação de herdeiro. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 07/01/2021, por ato ordinatório. Ato cumprido em 06/05/2021 (fl. 28). À Secretaria Judiciária para a devolução da mencionada carta.
0015095-30.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 13/03/2020, tendo por finalidade a inquirição de testemunhas. Quando da realização da audiência de cumprimento do ato deprecado, em 26/04/2021, declinada a competência pela 14ª Vara de Família de Fortaleza em favor de uma das Varas de Sucessões da Capital. Redistribuição do feito à Unidade em 28/04/2021, encontrando-se paralisado desde então. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

0010612-20.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 18/01/2021, tendo por finalidade a intimação do inventariante para manifestação. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 18/01/2021, por ato ordinatório. Expediente intimatório confeccionado em 18/01/2021 e ainda aguardando cumprimento da Oficiala de Justiça Edijoyce Matias de Paula. Cobrança do cumprimento/devolução do mandado respectivo em 27/04/2021. Recomenda-se ao Juiz da Vara que diligencie, se necessário for, junto a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua para as providências cabíveis.	
0013863-46.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 25/02/2021, tendo por finalidade a citação de herdeiro. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 25/02/2021, por ato ordinatório. Ato cumprido em 13/05/2021 (fls. 27/28). À Secretaria Judiciária para a devolução da mencionada carta.	
0015027-46.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 12/03/2021, tendo por finalidade a intimação do arrolante para informar se tem interesse no prosseguimento do feito. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 12/03/2021, por ato ordinatório. Expediente intimatório confeccionado em 12/03/2021 e ainda aguardando cumprimento do Oficial de Justiça Vicente Nepomuceno Neto. Determinada a cobrança do cumprimento/devolução do mandado respectivo em 10/05/2021, com expedição do oficio correlato no dia 12/05/2021, entretanto, ainda pendente de encaminhamento ao Juiz Coordenador da CEMAN. Ao Gabinete para cumprimento.	
0015226-68.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 16/03/2021, tendo por finalidade a citação de herdeiro. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 17/03/2021, por ato ordinatório. Expediente citatório confeccionado em 17/03/2021 e ainda aguardando cumprimento do Oficial de Justiça Francisco Carneiro de Alexandria Junior. Determinada a cobrança do cumprimento/devolução do mandado respectivo em 10/05/2021, com expedição do oficio correlato no dia 12/05/2021, entretanto, ainda pendente de encaminhamento ao Juiz Coordenador da CEMAN. Ao Gabinete para cumprimento.	
0016699-89.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 30/03/2021, tendo por finalidade a citação de herdeira. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 31/03/2021, por ato ordinatório. Expediente citatório confeccionado em 31/03/2021 e ainda aguardando cumprimento do Oficial de Justiça José Albanir Linhares Araújo. Determinada a cobrança do cumprimento/devolução do mandado respectivo em 10/05/2021, com expedição do oficio correlato no dia 12/05/2021, entretanto, ainda pendente de encaminhamento ao Juiz Coordenador da CEMAN. Ao Gabinete para cumprimento.	
14.7 PROCESSOS AGUARDANDO ENCERRAMENTO DE ATO		
Processo	Movimentação	

0219369-97.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 27/12/2013. Último impulso judicial em 23/06/2020, encontrando-se o feito paralisado desde janeiro de 2021, aguardando resposta de ofício. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0022213-43.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 12/03/2009. Último impulso judicial em 30/09/2020, encontrando-se o feito paralisado desde fevereiro de 2021, aguardando devolução/cumprimento de carta precatória citatória encaminhada à Comarca de Rio de Janeiro/RJ. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0877454-90.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 01/08/2014. Último impulso judicial em 23/04/2021, quando foi determinado o cumprimento de diligências, dentre as quais a intimação da inventariante, que, por sua vez, apresentou manifestação no dia 03/05/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0915325-57.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 03/12/2014. Último impulso judicial em 26/03/2021, quando foi determinada a intimação da inventariante, que, por sua vez, apresentou manifestação no dia 30/03/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0178526-90.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 16/07/2013. Último impulso judicial em 24/09/2020, encontrando-se o feito paralisado desde outubro de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0035703-06.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 17/05/2007. Último impulso judicial em 23/02/2021, quando foi determinada abertura de vista à Fazenda Estadual, que, por sua vez, apresentou manifestação no dia 08/03/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0328826-21.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 10/03/1997. Último impulso judicial em 08/06/2020, encontrando-se o feito paralisado desde novembro de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0084121-43.2005.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de arrolamento ajuizada em 20/12/2005. Último impulso judicial em 27/03/2020, encontrando-se o feito paralisado desde novembro de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0080767-73.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 28/03/2006. Último impulso judicial em 09/02/2021, quando foi determinada a expedição de ofício ao Juízo deprecado solicitando a devolução da carta precatória de fl. 424 devidamente cumprida. À Secretaria Judiciária, para cumprimento.
0105393-73.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário e partilha de bens ajuizada em 25/01/2017. Último impulso judicial em 08/05/2020, encontrando-se o feito paralisado desde novembro de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0151363-72.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 11/06/2012. Último impulso judicial em 07/04/2020, encontrando-se o feito paralisado desde agosto de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

0132712-16.2017.8.06.0001	encontrando-se o feito paralisado desde novembro de 2020.  Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.  Vistos em increação Ação de inventório civizado em
0020328-33.2005.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 15/04/2005. Último impulso judicial em 04/03/2021, quando restou exarada decisão, contra a qual foram opostos embargos declaratórios, devidamente contrarrazoados no dia 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0124661-16.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Pedido de alvará judicial ajuizado em 11/04/2017. Último impulso judicial em 09/10/2020, encontrando-se o feito paralisado desde abril de 2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0182901-95.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 04/11/2017. Último impulso judicial em 23/09/2020, encontrando-se o feito paralisado desde novembro de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0189098-37.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de embargos de terceiro ajuizada em 05/09/2015. Último impulso judicial em 20/05/2020, encontrando-se o feito paralisado desde janeiro de 2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0838136-03.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 07/02/2014. Último impulso judicial em 18/01/2021, encontrando-se o feito paralisado desde maio de 2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0108583-10.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário por arrolamento sumário ajuizada em 06/02/2018. Último impulso judicial em 29/03/2021, encontrando-se o feito paralisado desde abril de 2021, aguardando resposta de ofício. Ao Gabinete, para acompanhamento.
0141276-62.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 17/12/2009. Último impulso judicial em 20/01/2021, com reapresentação das primeiras declarações em 12/03/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
	IMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS
Processo	Movimentação Vistas em impresão Ação do inventónio aivinado em
0901536-88.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 20/10/2014. Último impulso judicial em 22/04/2020, encontrando-se o feito paralisado desde julho de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0229867-14.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 26/05/2020. Último impulso judicial em 29/05/2020, encontrando-se o feito paralisado desde agosto de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0660353-15.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 25/03/2003. Último impulso judicial em 26/03/2020, encontrando-se o feito paralisado desde maio de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

0398683-57.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 29/10/1998. Último impulso judicial em 14/07/2020, encontrando-se o feito paralisado desde agosto de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0218203-83.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 13/03/2020. Último impulso judicial em 15/05/2020, encontrando-se o feito paralisado desde junho de 2020, quando da juntada do termo de compromisso prestado pelo inventariante. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0201952-24.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 20/12/2019. Último impulso judicial em 06/03/2020, encontrando-se o feito paralisado desde agosto de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0217662-50.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de partilha de bens ajuizada em 12/03/2020. Despacho inicial em 06/04/2020, encontrandose o feito paralisado desde agosto de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0875693-24.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário e partilha ajuizada em 27/07/2014. Último impulso judicial em 13/04/2020, encontrando-se o feito paralisado desde agosto de 2020 (certidão de Oficial de Justiça de fl. 182). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0478478-63.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de arrolamento sumário ajuizada em 03/11/2010. Último impulso judicial em 06/04/2020, encontrando-se o feito paralisado desde agosto de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0185030-49.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Pedido de alvará judicial ajuizado em 11/09/2012. Último impulso judicial em 08/04/2020, encontrando-se o feito paralisado desde agosto de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.9 PROCESSOS OBJETO D	DE REPRESENTAÇÃO NA CORREGEDORIA
0080774-60.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 27/07/2009. Último impulso judicial em 22/04/2021, encontrando-se o feito atualmente aguardando o cumprimento e a devolução de carta precatória encaminhada à Comarca de Belém/PA, recentemente. Regular andamento (diversos impulsionamentos nos últimos meses).
0904303-70.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 16/04/2012. Último impulso judicial em 07/05/2021, encontrando-se o feito atualmente em fase de decurso de prazo. Regular andamento (diversos impulsionamentos nos últimos meses).

15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS (DADOS	DO RELATÓRIO			
ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DO ID 432351, DE 4 DE MAIO DE 2021, E				
ANEXOS, BEM COMO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)				
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)				
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (Agosto de 2019)	73,74%			
2020	73,89%			
2021	77,34%			
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)				
2020	125,87%			
2021	84,05%			

15.3 Meta 1 (Meta 2021 > 100%)	
2020	105,60%
2021	63,36%
15.4 Meta 2 (Meta 2021: 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	62
Total de processos pendentes de julgamento em Abril/2021	51
Total de processos julgados	11
2020 – Percentual de Atingimento	17,74%
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a	39
Meta 2, do CNJ	39
15.5 Meta 4 (Meta 2021:70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	-
Total de processos pendentes de julgamento em Abril/2021	-
Total de processos julgados	-
2020 – Percentual de Atingimento	-
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a	
Meta 4, do CNJ	-
15.6 Meta 6 (Meta 2021: 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	-
Total de processos pendentes de julgamento em Abril/2021	-
Total de processos julgados	-
2020 – Percentual de Atingimento	-
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a	
Meta 6, do CNJ	-
15.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021	0
16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	( ) Sim (X) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( <b>X</b> ) Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( ) Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	( ) Sim (X) Não
17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	

## SEM RECLAMAÇÕES.

#### 18 RECOMENDAÇÕES

- I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2021 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), que se encontrava no percentual de 63,36% (relatório gerado em 04/05/2021 SEI). A Unidade cumpriu a Meta no último ano (2020: 105,60%).
- II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), sentenciando no mínimo 39 feitos até dezembro do ano corrente.
- III) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação à Taxa de Congestionamento (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na 5ª Vara de Sucessões de Fortaleza em percentual de 77,34% (relatório gerado em 04/05/2021 SEI). Observou-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2020, que era de 68,40%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 73,74%.
- IV) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação ao Índice de Atendimento à Demanda IAD (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na 5ª Vara de Sucessões de Fortaleza em percentual de <u>84,05%</u> (relatório gerado em 04/05/2021 SEI). Observouse que a Unidade não atendeu a Meta de 2020, que era de 138%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de <u>125,87%</u>.
- V) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 04/05/2021), existem <u>93</u> processos em tal situação em maio de 2021.
- VI) Procurar o magistrado movimentar todos os processos atualmente conclusos, bem assim os

paralisados há mais de 100 dias, devendo utilizar, ainda, as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para melhor controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

VII) Procurar o magistrado controlar de forma mais efetiva os prazos para cumprimento dos atos ordenados por parte da CEMAN e também em relação às cartas precatórias expedidas pelo Juízo, uma vez que se constatou atraso no particular.

VIII) Dispensar atenção nas causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, as quais possuem prioridade legal na tramitação processual, uma vez que se constatou atraso no particular. Observou-se que tramitam na Unidade <u>447</u> ações dessa natureza em andamento na Unidade, conforme sistema SEI – relatório gerado em 04/05/2021.

IX) Cadastrar 100% do acervo quanto a classe e o assunto dos processos, utilizando o painel gestão de tempo e qualidade do sistema SEI, uma vez que a Unidade apresenta o índice de 61,05% de processos com assunto cadastrado e 99,95% de conformidade de classe de acordo com os parâmetros do CNJ (relatório gerado em 04/05/2021), visando a extração fidedigna dos dados relativos à produtividade.

X) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.

#### 19 CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame do módulo fiscalizado, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

A inspeção realizada na 5ª Vara de Sucessões de Fortaleza revelou a existência de acervo processual controlado (1.915 feitos pendentes de baixa, dos quais 1.822 pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 04/05/2021), com diminuição de 258 processos em comparação aos números da última inspeção (2.173), realizada pela Corregedoria Geral da Justiça em agosto de 2019 (processo nº 8502307-41.2019.8.06.0026), constatando-se, entretanto, certo atraso na prestação jurisdicional em parte das ações inspecionadas (aguardando impulso oficial desde o ano passado).

O serviço judiciário na Unidade continua a ser desempenhado pelo Dr. Sérgio Girão Abreu (exercício em <u>26/02/2015</u>), atualmente em respondência pela 4ª Vara de Sucessões durante as férias da titular (26/04/2021 a 25/05/2021), sendo, portanto, de sua responsabilidade o aumento da taxa de congestionamento de <u>73,74%</u> (2020) para <u>77,34%</u> (2021 – Relatório SEI gerado em 04/05/2021), devendo ser objeto de maior acompanhamento por parte do Juiz.

No que se refere a Meta 1 do CNJ, atendida em 2020 pelo Judicante (105,60%), encontrava-se neste ano no baixo percentual de 63,36% (Relatório SEI gerado em 04/05/2021), registrando-se, contudo, a existência de apenas 12 processos conclusos para sentença e quantidade não alarmante de feitos paralisados há mais de 100 dias (315 –

equivalente a 16,44% do acervo).

No concernente ao Índice de Atendimento a Demanda, indicador que verifica se o número de processos baixados equivale ao quantitativo de casos novos, encontrava-se a ordem de **84,05%** (Relatório SEI gerado em 04/05/2021), devendo o magistrado aperfeiçoálo, sobretudo porque não atendida no ano de 2020 a Meta estabelecida pelo TJCE de 138% no particular (**125,87%**).

Os processos incluídos em Meta 2, do CNJ, não apresentavam números expressivos (<u>51</u> processos pendentes em abril de 2021 – dados extraídos do Relatório Estatístico da Coordenadora de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, ID 432351).

O magistrado apresentou uma regular produtividade de abril/2020 a março/2021 (8 meses trabalhados, excluídos os períodos em gozo de férias e licença para tratamento de saúde), considerando que titulariza uma Vara de Sucessões, emitindo no período **543** sentenças (média mensal de 67,87), **1.223** decisões interlocutórias (média mensal de 152,87) e **5.387** despachos (média mensal de 673,37), sendo de bom destacar que houve um resultado inicialmente insatisfatório no regime de TeleTrabalho em relação ao trabalho presencial (Paradigma: 9 a 15 de março de 2020), com queda de produtividade de 43,76% (período de 23/03/2020 a 21/04/2020) e 14,77% (período de 22/04/2020 a 13/07/2020), como se constatou nos autos do CPA nº 8501826-44.2020.8.06.0026, ainda em andamento.

Importante consignar que não foi possível realizar a inspeção *in loco*, dada a prorrogação da suspensão das atividades presenciais nas unidades do Poder Judiciário cearense, isto em decorrência do recrudescimento da pandemia relacionada com a COVID-19 (Portaria nº 376/2021, DJe de 26/02/2021).

Concluídos os trabalhos inspecionais, sem esquecer as dificuldades trazidas, desde o ano passado, pelo regime de teletrabalho obrigatório, notadamente no cumprimento de mandados, atraindo, assim, certa morosidade, não se detectou falhas aptas a justificar o aprofundamento da matéria no aspecto disciplinar, devendo o magistrado, inclusive pelo que se constatou do planilhamento supra, empreender esforços mais enérgicos para solucionar as pendências da prestação jurisdicional apontadas, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, notadamente acerca do incremento dos indicadores sensíveis do Juízo.

Dispensa-se no momento o monitoramento da Unidade inspecionada (decisão esta que poderá ser revista no caso de descumprimento das recomendações retro), por não se enquadrar a 5ª Vara de Sucessões de Fortaleza em três dos quatro critérios objetivos/subjetivos previstos no Comunicado Interno nº 03/2021/GABCGJCE (Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias inferior a 30% em relação ao acervo processual da Unidade, taxa de congestionamento abaixo de 80% e poucos processos inseridos em Meta 2 do CNJ, conforme informação da CCMUJ).

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência, tempestivamente (art. 40, § 1°, do Provimento nº 02/2021/CGJCE – Código de Normas Judiciais).

Fortaleza/CE, data registrada no sistema.

FERNANDO TELES DE Assinado de forma o FERNANDO TELES DE PAULA LIMA:23465018320 LIMA:23465018320

Assinado de forma digital por FERNANDO TELES DE PAULA LIMA:23465018320 Dados: 2021.05.17 18:59:58 -03'00'

#### FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Juiz Corregedor Auxiliar